tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO Secretaria de Gestão Estratégica sge@tjgo.jus.br

Ofício Nº 002/09-SGE

Goiânia, 27 de setembro de 2009.

Ao Dr. Joel Solon Farias de Azevedo

Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos da Diretoria de Gestão Estratégica do CNJ

Assunto: Plano Estratégico TJGO – Cumprimento da Meta 1 do CNJ.

Senhor Diretor,

Encaminhamos, por meio deste, a análise do Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à luz da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Optamos for fazer a análise dos capítulos da Resolução expondo as providências adotadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para cumprir o definido na Meta 1 de nivelamento nacional estabelecida pelo CNJ, que prevê que todos os Tribunais de Justiça devem desenvolver e/ou alinhar planejamento estratégico plurianual (mínimo de 05 anos) aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário, com aprovação no Tribunal Pleno ou Órgão Especial.

Cabe ressaltar que o Plano Estratégico do TJGO, com abrangência de até seis anos, foi aprovado pela Corte Especial, através da Resolução nº 11, de 10 de junho de 2009, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Goiás com alinhamento ao Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário, anexo.



Diante do exposto, apresentamos as seguintes considerações:

#### Quanto ao disposto no Capítulo I, art. 1º, incisos de I a III:

O Plano Estratégico do TJGO, norteado pelas diretrizes do Plano Estratégico Nacional traçadas pelo CNJ, pelas linhas mestras estabelecidas pela Alta Administração, valendo-se da experiência adquirida com a elaboração e implementação do trabalho de planejamento realizado na gestão anterior e ainda dos cenários extraídos da diagnose realizada, aprimorou a Missão, a Visão e os Valores da instituição, a fim de promover o efetivo atendimento dos anseios da sociedade.

**Missão do TJGO:** "Realizar justiça, assegurando à sociedade um serviço acessível, ágil, eficaz e efetivo, que resguarde a todos o direito, a dignidade e a cidadania."

**Visão do TJGO:** "Ser referência no cenário nacional como padrão de excelência nos serviços prestados à sociedade para realização da justiça."

#### Valores do TJGO:

- Ética
- Justiça
- Honestidade
- Celeridade
- Comprometimento e Espírito de Equipe
- Disciplina
- Responsabilidade Social e Ambiental
- Paz



Quanto ao disposto no Capítulo I, art. 1º, inciso IV:

Seguindo uma tendência global, o TJGO adotou como base para o desenvolvimento do Planejamento Estratégico na gestão anterior a metodologia Balanced Scorecard (BSC). O TJGO optou por alinhar seu modelo de planejamento às perspectivas definidas no modelo utilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que são: SOCIEDADE, PROCEDIMENTOS INTERNOS e RECURSOS.

Com base neste modelo foi elaborado um Painel Estratégico, no qual a perspectiva RECURSOS – que combina os Recursos Humanos, de Infraestrutura, Tecnológicos e Financeiros – forma a base de sustentação para o desenvolvimento da perspectiva PROCEDIMENTOS INTERNOS – que busca a melhoria da Eficiência Operacional para atender da melhor forma possível a perspectiva SOCIEDADE, nosso cliente, por meio da Atuação Institucional e também da Responsabilidade Social e Ambiental.

No Plano Estratégico do TJGO foram definidos 11 (onze) objetivos estratégicos, distribuídos em 6 (seis) temas, conforme apresentados a seguir:

Tema 1 – Atuação Institucional

Objetivos Estratégicos: 1, 2 e 3

Tema 2 – Responsabilidade Social e Ambiental

Objetivo Estratégico: 4

Tema 3 – Eficiência Operacional

Objetivos Estratégicos: 5 e 6

Tema 4 - Gestão de Pessoas

Objetivos Estratégicos: 7 e 8

Tema 5 – Infraestrutura e Tecnologia

Objetivos Estratégicos: 9 e 10

Tema 6 – Orçamento

Objetivo Estratégico: 11



No anexo I, apresenta-se a análise do alinhamento entre os objetivos estratégicos do CNJ e os objetivos estratégicos do TJGO.

#### Quanto ao disposto no Capítulo II, art. 2º:

O Plano Estratégico do TJGO foi apresentado à Corte Especial e aprovado por unanimidade, conforme Ata da 1ª Sessão Extraordinária Administrativa do Plenário do Ano de 2009, e a Resolução nº 11 da Corte Especial, de 10 de Junho de 2009. Tem abrangência de até 6 anos, conforme definição das metas previstas até janeiro de 2015.

No anexo II segue a Resolução nº 11 da Corte Especial, e Ata da Sessão que aprovou o Plano Estratégico, bem como a Emenda Regimental nº 01, de 09 de julho de 2008.

#### Quanto ao disposto no Capítulo II, art. 2º, § 1º:

Todos os objetivos estratégicos estão vinculados a pelo menos um indicador de resultado, e estão demonstrados no quadro do anexo III.

Todas as metas definidas no Plano Estratégico do TJGO são de curto, médio e longo prazos.

Para o gerenciamento de projetos foi implantado um Escritório de Projetos, vinculado à Coordenadoria de Planejamento, que atualmente gerencia um portfólio de projetos constituído de 65 projetos estratégicos que objetivam o alcance das metas definidas no Plano Estratégico. No anexo IV, segue quadro de projetos por metas.

#### Quanto ao disposto no Capítulo II, art. 2º, § 2º:

Conforme descrito acima, os requisitos do caput e do § 1º deste artigo foram atendidos pelo Plano Estratégico do TJGO.



## Quanto ao disposto no Capítulo II, art. 2º, § 3º:

Visando a garantir os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução do Plano Estratégico, foi definida a meta 37 que visa "Garantir os recursos orçamentários e financeiros necessários para atender 100% dos projetos estratégicos aprovados pela Alta Administração".

#### Quanto ao disposto no Capítulo II, art. 2º, § 4º:

Tendo como finalidade promover a participação efetiva de serventuários e de magistrados de primeiro e segundo graus, indicados pelas respectivas entidades de classe, na elaboração e na execução de suas propostas orçamentárias, foi definida a meta 36, que visa "Garantir 100% de desconcentração na elaboração da proposta orçamentária do TJGO".

No que diz respeito à participação efetiva de serventuários e de magistrados de primeiro e segundo graus, indicados pelas respectivas entidades de classe e demais instituições participes, na elaboração e na execução do Planejamento Estratégico, foi implementado um levantamento de propostas de iniciativas, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do TJGO na internet. Esse levantamento, apresentado no último capítulo do Plano Estratégico, à página 83, deu subsídio à diagnose do Plano e consequentemente à definição dos Objetivos Estratégicos e Metas.

#### Quanto ao disposto no art. 3°:

Através do Decreto Judiciário nº 1693/2009, de 10 de agosto de 2009, anexo IV, foi criada a SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, composta por uma Secretaria Executiva e pelas Coordenadorias de Planejamento, Gestão da Qualidade e de Acompanhamento e Avaliação de Resultados, que considerou na definição de suas atribuições as sugestões feitas pelo CNJ e tem, entre outras, as atribuições de coordenar ou assessorar a elaboração, implementação e gestão do planejamento



estratégico, bem como atuar nas áreas de gerenciamento de projetos, otimização de processos de trabalho e acompanhamento de dados estatísticos para gestão da informação.

No Anexo V segue o decreto que instituiu a Secretaria de Gestão Estratégica, bem como as suas atribuições.

## Quanto ao disposto no Capítulo IV, art. 5º:

Visando ao alinhamento com a Resolução nº 70 do CNJ, ficou determinado que as Reuniões de Análise da Estratégia – RAE do TJGO serão feitas trimestralmente.

Durante as reuniões serão apresentados aos diretores do TJGO os relatórios trimestrais de acompanhamento dos resultados das metas do Plano Estratégico.

#### Quanto ao disposto no Capítulo V, art. 6º:

O Plano Estratégico do TJGO já foi elaborado alinhado com as metas nacionais de nivelamento do CNJ, conforme análise apresentada no Plano Estratégico às páginas 20 e 21, e no Anexo VI.

Nos colocamos à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO TAIRA Secretário de Gestão Estratégica – TJGO



#### **ANEXO I**

Análise do alinhamento entre os objetivos estratégicos do CNJ e os objetivos estratégicos do TJGO

	Objetivos Estratégicos CNJ	Alinhamento dos Objetivos Estratégicos do TJGO com o CNJ			
1	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos. Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e assegurar a razoável duração do processo.	<ul> <li>Obj. 1) Ser efetivo nos trâmites judiciais, trabalhando com foco no atendimento ao cidadão e buscando a melhoria contínua do desempenho.</li> <li>Obj.5) Prosseguir na modernização do Judiciário goiano, investindo em novos conhecimentos e sistemas de informação para melhorar a agilidade e a produtividade.</li> <li>Obj. 6) Otimizar as rotinas e procedimentos, buscando agilizar os trâmites judiciais e administrativos, melhorando a produtividade a qualidade dos serviços prestados.</li> </ul>			
2	Buscar a excelência na gestão de custos operacionais. Garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços (responsabilidade ambiental), e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.	<ul> <li>Obj.4) Promover ações de responsabilidade social e ambiental, atuando de forma a garantir a sustentabilidade por meio de ações educativas, de inclusão social e de práticas ecoeficientes.</li> <li>Obj.6) Otimizar as rotinas e procedimentos, buscando agilizar os trâmites judiciais e administrativos, melhorando a produtividade a qualidade dos serviços prestados</li> </ul>			
3	Facilitar o acesso à Justiça. Promover o acesso ao Poder Judiciário, com o objetivo de democratizar a relação da população com os órgãos judiciais e garantir equidade no atendimento à sociedade.	<ul> <li>Obj.1) Ser efetivo nos trâmites judiciais, trabalhando com foco no atendimento ao cidadão e buscando a melhoria contínua do desempenho.</li> <li>Obj.3) Aprimorar a comunicação do Poder Judiciário do Estado de Goiás com a sociedade e seus colaboradores, facilitando-lhes o acesso à Justiça e assegurando-lhes a efetivação dos direitos e da cidadania.</li> <li>Obj.9) Prover as unidades judiciais e administrativas de infraestrutura física adequada, visando à melhoria das condições de atendimento aos usuários e de trabalho dos magistrados e servidores.</li> </ul>			
4	Promover a efetividade no cumprimento das decisões judiciais. Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.	<ul> <li>Obj. 1) Ser efetivo nos trâmites judiciais, trabalhando com foco no atendimento ao cidadão e buscando a melhoria contínua do desempenho.</li> <li>Obj. 6) Otimizar as rotinas e procedimentos, buscando agilizar os trâmites judiciais e administrativos, melhorando a produtividade a qualidade dos serviços prestados.</li> </ul>			



5	Responsabilidade Social. Promover o desenvolvimento e inclusão social, por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão.	<ul> <li>Obj.4) Promover ações de responsabilidade social e ambiental, atuando de forma a garantir a sustentabilidade por meio de ações educativas, de inclusão social e de práticas ecoeficientes.</li> </ul>
6	Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Judiciário. Garantir que as unidades do Judiciário tenham seu planejamento estratégico e sua gestão alinhados à estratégia do Poder Judiciário Nacional, respeitando as particularidades locais e visando a resultados de curto, médio e longo prazos (continuidade).	<ul> <li>Esse objetivo foi considerado como um objetivo institucional do CNJ, portanto não tem no Plano Estratégico do TJGO um objetivo estratégico correspondente.</li> </ul>
7	Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais (nacionais e internacionais). Buscar a unicidade e a integração da Justiça por meio da troca de experiências entre Tribunais, compartilhando conhecimentos, práticas, unidade, estruturas e soluções jurídicas e administrativas.	<ul> <li>Obj. 1) Ser efetivo nos trâmites judiciais, trabalhando com foco no atendimento ao cidadão e buscando a melhoria contínua do desempenho. Obs.: Uma das linhas de atuação do objetivo estratégico 1 do TJGO é o Estabelecimento de convênios e parcerias com outras instituições.</li> <li>Obj.8) Investir continuadamente nos recursos humanos, visando ao desenvolvimento de competências e à qualificação dos servidores e gestores para melhorar o desempenho de suas atribuições, com o objetivo de alcançar as metas institucionais.</li> </ul>
8	Fortalecer e harmonizar as relações entre os poderes, setores e instituições. Fortalecer a integração do Judiciário com os Poderes Executivo e Legislativo e desenvolver parcerias com os órgãos do sistema de justiça (OAB, Ministério Público, Defensorias) e entidades públicas e privadas para viabilizar o alcance dos seus objetivos (eficiência, acessibilidade e responsabilidade social).	Obj. 1) Ser efetivo nos trâmites judiciais, trabalhando com foco no atendimento ao cidadão e buscando a melhoria contínua do desempenho. Obs.: Uma das linhas de atuação do objetivo estratégico 1 do TJGO é o Estabelecimento de convênios e parcerias com outras instituições.
9	Disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva. Valorizar e difundir práticas que fomentem e conservem valores éticos e morais (imparcialidade, probidade, transparência) no âmbito do Poder Judiciário, nas organizações ligadas	<ul> <li>Obj.2) Melhorar a imagem do Poder Judiciário do Estado de Goiás perante a sociedade, elevando-lhe a percepção positiva sobre a instituição.</li> <li>Obj.4) Promover ações de responsabilidade social e ambiental, atuando de forma a garantir a sustentabilidade por meio de ações educativas, de inclusão social e de</li> </ul>



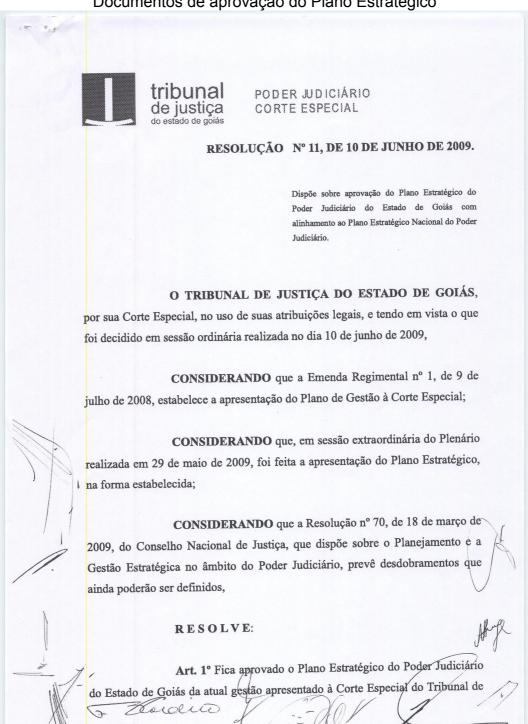
	à atividade judiciária e nas instituições de ensino.	práticas ecoeficientes. Obs.: Considera-se que as linhas de atuação do objetivo estratégico 4 – Promoção da cidadania e Fomento de ações para inclusão social – têm como base a disseminação de valores éticos e morais.
10	Aprimorar a comunicação com o público externo. Aprimorar a comunicação com o público externo, com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do poder Judiciário, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e de desempenho operacional.	<ul> <li>Obj.2) Melhorar a imagem do Poder Judiciário do Estado de Goiás perante a sociedade, elevando-lhe a percepção positiva sobre a instituição.</li> <li>Obj.3) Aprimorar a comunicação do Poder Judiciário do Estado de Goiás com a sociedade e seus colaboradores, facilitando-lhes o acesso à Justiça e assegurando-lhes a efetivação dos direitos e da cidadania.</li> </ul>
11	Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores. Garantir que os magistrados e servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos.	Obj.8) Investir continuadamente nos recursos humanos, visando ao desenvolvimento de competências e à qualificação dos servidores e gestores para melhorar o desempenho de suas atribuições, com o objetivo de alcançar as metas institucionais.
12	Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia. Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos Magistrados e Servidores para viabilizar a execução da estratégia.	<ul> <li>Obj.7) Promover um clima organizacional positivo, aumentando a interação entre magistrados e servidores e a satisfação quanto às práticas de recursos humanos.</li> <li>Obj.8) Investir continuadamente nos recursos humanos, visando ao desenvolvimento de competências e à qualificação dos servidores e gestores para melhorar o desempenho de suas atribuições, com o objetivo de alcançar as metas institucionais.</li> </ul>
13	Garantir a infra-estrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais. Prover os recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, equipamentos de informática) que permitam o bom desempenho das unidades do Judiciário, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais e dos sistemas.	<ul> <li>Obj.9) Prover as unidades judiciais e administrativas de infraestrutura física adequada, visando à melhoria das condições de atendimento aos usuários e de trabalho dos magistrados e servidores.</li> <li>Obj.10) Disponibilizar recursos de tecnologia de informação, nas formas e quantidades adequadas ao cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no planejamento.</li> </ul>



14	Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI. Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução da estratégia.	<ul> <li>Obj.5) Prosseguir na modernização do Judiciário goiano, investindo em novos conhecimentos e sistemas de informação para melhorar a agilidade e a produtividade.</li> <li>Obj.10) Disponibilizar recursos de tecnologia de informação, nas formas e quantidades adequadas ao cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no planejamento.</li> </ul>
15	Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução dos objetivos da estratégia. Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da estratégia. Garantir a disponibilização dos recursos orçamentários necessários para a execução dos projetos estratégicos, de acordo com os cronogramas estabelecidos para cada iniciativa.	Obj.11) Promover efetiva distribuição de recursos financeiros, visando garantir o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, observando em sua execução os princípios norteadores da gestão pública.



# ANEXO II Documentos de aprovação do Plano Estratégico







#### PODER JUDICIÁRIO CORTE ESPECIAL

Justiça no dia 29 de maio de 2009, com suas metas de curto, médio e longo prazos, e, para atender a Resolução nº 070, de 18 março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com abrangência de seis anos.

Art. 2º Fica o Presidente do Tribunal de Justiça autorizado a editar suplementos do Plano Estratégico necessários a efetivar o seu alinhamento ao Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário, na medida da sua definição pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CORTE ESPECIAL, em Goiânia,

10 de junho de 2009.

Desembargador PAULO TELES

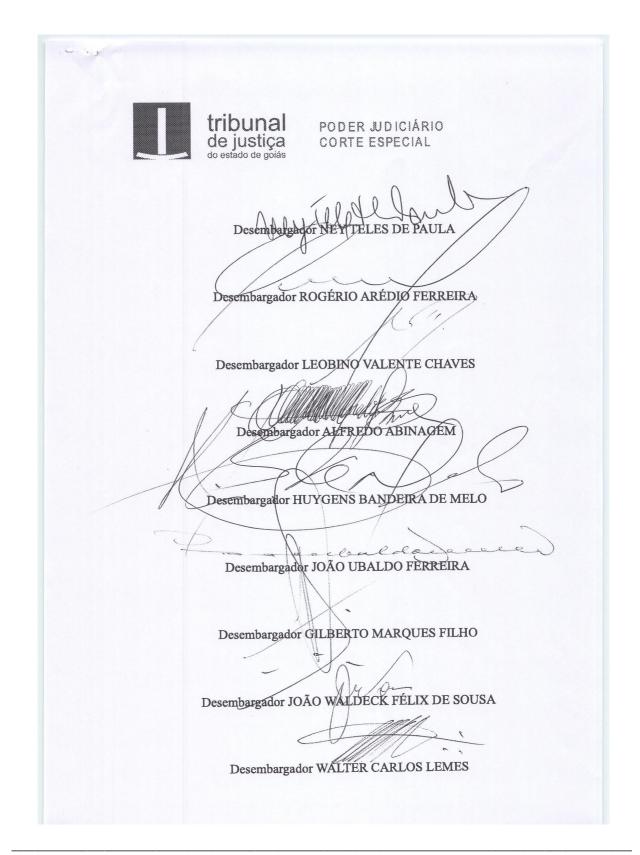
PRESIDENTE

Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA

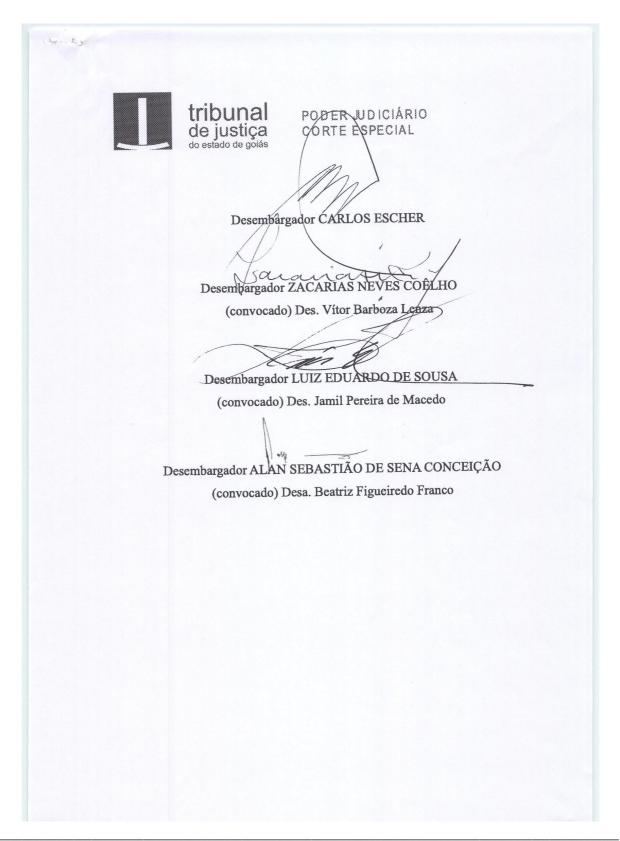
Desembargador FELIPE BATISTA CORDEIRO

Desembargador FLORIANO GOMES













PODER JUDICIÁRIO PLENÁRIO

# ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO PLENÁRIO DO ANO DE 2009

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, sexta-feira, às nove horas, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Palácio da Justiça, na Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, foi declarada aberta a primeira sessão extraordinária administrativa do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para o lançamento do Plano Estratégico - gestão 2009/2011, nos termos do artigo 16, inciso XXVI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, alterado pela Emenda Regimental nº 1, de 9 de julho de 2008, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Teles, Presidente do Tribunal, presentes, também, os Senhores Desembargadores Jamil Pereira de Macedo, Vítor Barboza Lenza, Floriano Gomes, Rogério Arédio Ferreira, Leobino Valente Chaves, Alfredo Abinagem, João Ubaldo Ferreira, João Waldeck Félix de Sousa, Kisleu Dias Maciel Filho, Stenka Isaac Neto, Zacarias Neves Coêlho, Alan Sebastião de Sena Conceição, Abrão Rodrigues Faria, Itaney Francisco Campos, Amélia Netto Martins de Araújo, Luiz Cláudio Veiga Braga e Geraldo Gonçalves da Costa. Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores José Lenar de Melo Bandeira, Felipe Batista Cordeiro, Beatriz Figueiredo Franco, Ney Teles de Paula, Huygens Bandeira de Melo, Benedito do Prado, Gilberto Marques Filho, Nelma Branco Ferreira Perilo, Walter Carlos Lemes, João de Almeida Branco, Carlos Escher, Luiz Eduardo de Sousa e Leandro Crispim. Presentes, também, as seguintes autoridades: Desembargador Floriano Gomes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Senhor Gerson Bulhões Ferreira, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; Desembargador Federal do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, representante do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Desembargador Elcy Santos de Melo, Procurador Geral do Município, representante do Prefeito Municipal de Goiânia; Dr. Juliano de Barros Araújo, Promotor de Justiça, representante do







PODER JUDICIÁRIO PLENÁRIO

Procurador-Geral de Justiça; Dr. Carlos Elias da Silva, 1º Juiz Corregedor e Diretor do Foro; Dr. Átila Naves Amaral, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás; Dr. Dustran Machado Rosa Junior, Diretor Geral da Universidade Salgado de Oliveira - Universo; Desembargadores aposentados; Juízes da Ativa; Juízes Auxiliares da Presidência; Dr. Stenius Lacerda Bastos, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; Dr. Marllus Naves de Ávila, Secretário Geral da Presidência; Diretores de Área e Servidores da Justiça. Iniciada a solenidade, o Senhor Presidente fez a apresentação do Plano Estratégico - gestão 2009/2011, nos seguintes temos: "Em cumprimento ao disposto na Emenda Regimental nº 1, de 9 de julho de 2008, deste Tribunal de Justiça, apresento a esta colenda Corte o Plano Estratégico desta Gestão que, ainda, atende a Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece que todos os Tribunais brasileiros formulem planos de administração plurianuais alinhados aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário. O Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para o biênio 2009/2011, foi concebido almejando promover a utilização de um modelo de gestão pública de vanguarda abrangente e democrático cujos pressupostos são o aperfeiçoamento da instituição e a efetiva prestação jurisdicional. Estabeleceu-se a nossa visão de futuro, que sinaliza o alvo maior a ser por nós perseguido, qual seja: Ser referência no cenário nacional como padrão de excelência nos serviços prestados à sociedade para realização da Justiça." Apresentado, o Plano Estratégico mediante votação unânime, foi aprovado. No intuito de favorecer uma melhor compreensão técnica do Plano Estratégico apresentado aos membros do Plenário, o Senhor Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral do Tribunal de Justiça, Dr. Stenius Lacerda Bastos. Em seguida, o Diretor-Geral fez a apresentação técnica do Plano Estratégico, fazendo também a leitura do Decreto Judiciário nº 1.069/2009, que foi assinado pelo Senhor Presidente, nesta sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente prestou homenagem ao Senhor Desembargador Antônio Nery da Silva, Coordenador de Obras do Tribunal de Justiça,







PODER JUDICIÁRIO PLENÁRIO

pelo apoio que tem prestado à administração — biênio 2009/2011, e ao Assessor de Planejamento do Tribunal de Justiça, Paulo Sérgio Taira, que muito contribuiu para a elaboração do Plano Estratégico. Logo após, propôs ao Plenário, através do Oficio nº 022/2009, da Presidência, com amparo no artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e da Resolução nº 2, de 14 de agosto de 1974, a entrega do Colar do Mérito Judiciário ao Governador Alcides Rodrigues Filho e ao Deputado Estadual Helder Valin, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, tendo sido aprovado à unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a presença das autoridades e demais pessoas e declarou encerrada a sessão às dez horas. Para constar, eu, Secretária do Plenário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente e por mim subscrita.

Desembargador PAULO TELES

PRESIDENTE

Márcia Beatriz Marcos Machado

Secretária do Plenário



ANO I - EDIÇÃO Nº 132

TJ-GO / DIÁRIO DA JUSTICA ELETRÔNICO

DISPONIBILIZADA EM: 15/07/2008, às 10h

# Tribunal de Justiça do Estado de Foiás

#### EMENDA REGIMENTAL Nº 1, DE 09 DE JULHO DE 2008



Modifica a redação do inciso XXVI do art. 16 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por seu Órgão Especial, tendo em vista o que foi decidido em sessão de 09 de julho de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º O inciso XXVI do artigo 16 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Resolução nº 02, de 23 de junho de 1982), passa a vigorar com a seguinte redação:

<sup>n</sup>Art. 16. .....

XXVI – apresentar ao Órgão Especial, até o terceiro mês que suceder ao da posse, seu plano de gestão e, no último mês que anteceder o término de seu mandato, o relatório da execução que consubstancie os resultados obtidos."

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Órgão Especial, em Goiânia, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2008.

Desembargador JOSÉ LENARDE MELO BANDEIRA

Presidente



# ANEXO III Indicadores de Resultados por Objetivos Estratégicos do TJGO

Objetivos TJGO		Indicadores de Resultado		
	Ser efetivo nos trâmites judiciais, trabalhando com foco ao cidadão e buscando a melhoria contínua do desempenho	1		
		3	Taxa de Congestionamento (TCc1°, TCex1°, TC2°, TCTR, TCcJE e TCexJE)	
1		4		
		5	Índice de Acordos por Conciliação n° acordo / total de audiências	
2	Melhorar a imagem do Poder Judiciário do Estado de Goiás perante a Sociedade, elevando-lhe a  Melhorar a imagem do Poder  (Resultado da Pesquisa		Imagem Institucional (Resultado da Pesquisa de Imagem Institucional)	
	percepção positiva sobre a instituição	7	Satisfação do Cliente (Resultado da Pesquisa )	
3	Aprimorar a comunicação do Poder Judiciário do Estado de Goiás com a sociedade e seus colaboradores,	8	Índice de Resposta à Solicitações (n° de respostas / total de solicitações)	
	facilitando-lhes o acesso à Justiça e assegurando-lhes a efetivação dos direitos e da cidadania.	9	Divulgação Institucional (n° divulgações (TV, Jornal, Revista, Internet))	
4	Promover ações de resposabilidade social e ambiental, atuando de forma a garantir a sustentabilidade por meio de ações educativas, de inclusão social e de práticas ecoeficientes.	10	Índice de Comarcas com Ações de RS (Instituto Ethos)	
	Prosseguir na modernização do Judiciário Goiano, investindo em novos conhecimentos e sistemas de informação para melhorar a agilidade e a produtividade.	11	Índice de Cumprimento de Metas (Metas alcançadas / Total metas)	
5		12 13 14	Índice de Implantação do Processo Eletrônico (Juizados Especiais / Turmas Recursais / Varas de Execuções Penais e Varas de Fazenda Pública de Goiânia)	
		15	Índice de Implantação da disponibilização online via internet (acórdãos, despachos e decisões) - Realizado / Planejado	
6	Otimizar as rotinas e procedimentos, buscando agilizar os trâmites judiciais e administrativos, melhorando a	16	Índice de Atualização do cálculo das Penas n° de processos de exc. Penal realizado / total	



	produtividade e a qualidade dos serviços prestados.	17 18	Índice de Identificação e Julgamento dos Processos Judiciais (1° e 2° Graus) (processos julgado / pendentes de julgamento)
		19	Índice de Implantação do Projeto Escrivania Modelo
		20	Índice de Mapeamento dos Procedimentos Internos (Processos Mapeados / Total de Processos Internos)
		21	Índice de economia de despesas com telefonia, água e energia (sede TJGO)
	Promover um clima organizacional positivo, aumentando a integração entre magistrados e servidores e a satisfação quanto as práticas de	22	Satisfação do Servidor (Resultado da Pesquisa de Clima)
7		23	Qtdade de encontros de integração de servidores e de magistrados
	recursos humanos.	24	Qtdade de Benefícios
	Investir continuamente nos recursos	25	Índice de Cargos Efetivos nas Comarcas (Efetivos / Total de servidores)
	humanos, visando ao desenvolvimento de competências e à qualificação dos servidores e gestores para melhorar o desempenho de suas atribuições, com o objetivode alcançar metas	26	Índice de Investimento em Capacitação
8		27	Índice de Capacitação dos Diretores de Foro (Diretores Capacitados / Total de Diretores)
	institucionais.		Índice de Cargos Efetivos nas Comarcas (Efetivos / Total de servidores)
			Índice de Comarcas com Sede Própria (Comarcas com sede própria / total de comarcas)
	Prover as unidades judiciais e administrativas de infraestrutura física adequada, visando à melhoria das condições de atendimento aos usuários e de trabalho dos magistrados e servidores.	30	Índice de Melhoria de Infraestrutura Administrativa comarcas com ações de melhoria / total de comarcas)
9		31	Índice de Comarcas com Serviços de Manutenção e Limpeza (Comarcas c/ Serviços de Manutenção e Limpeza / total de comarcas)
		32	Índice de Implantação de Comarcas (n° de comarcas novas)
40	Disponibilizar recursos de tecnologia de informação, nas formas e	33	Índice de Atualização do Parque Tecnológico n° de comp. Atualizados / total de computadores
10	quantidades adequadas ao cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no planejamento.		Taxa Média de Velocidade de Transmissão de Dados n° de comarcas com vel. de 512 kbps / total de comarcas



		35	Índice de Execução dos Recursos Orçamentários (R\$ executados / R\$ previsto)
11	Promover efetiva distribuição de recursos financeiros, visando garantir o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, observando em sua	36	Índice de Desconcentração na Elaboração do Orçamento (n° de representantes selecionados / total de representantes)
	execução os princípios norteadores da gestão pública.	37	n° de projetos estrat. executados / total de projetos estratégicos
		38	Índice de Contratos Repactuados / total de contratos (R\$ economizados / R\$ gastos com contratos)



#### **ANEXO IV**

# Projetos por Metas

	Meta 1 - Reduzir para 78% a taxa de congestionamento de	1º Grau.
Projeto nº	Nome do Projeto	Fase
1.1	Encontro de Conciliação para Magistrados	Concluído
1.2	Justiça Ativa	Em execução
1.3	Instalação de Comarcas	Em execução
1.4	Instalação de Varas	Em execução
	,	,
	Meta 2 - Reduzir para 30% a taxa de congestionamento de	2º Grau.
2.1	Encontro de Conciliação para Magistrados	Concluído
2.2	Gabinete Eletrônico	Em execução
2.3	Juízes Substitutos em 2º Grau	Projeto
2.4	Instalação de 4 Gabinetes e 2 Câmaras	Em execução
	,,	1 - 3 - 3 - 3
Meta	3 - Reduzir para 56% a taxa de congestionamento dos Juiza	ados Especiais.
3.1	Encontro de Conciliação para Magistrados	Concluído
	· · · · · ·	•
Meta	a 4 – Reduzir para 59% a taxa de congestionamento nas Turr	mas Recursais.
4.1	Encontro de Conciliação para Magistrados	Concluído
	Meta 5 – Alcançar, em média, 63% de acordos por meio de c	onciliação.
5.1	Encontro de Conciliação para Magistrados	Concluído
	Meta 6 – Alcançar 47% de percepção positiva da imagem ins	stitucional.
6.1	Presença do Tribunal de Justiça na História de Goiás	Em execução
6.2	Reestruturação do Portal do TJGO	Em execução
	Meta 7 – Obter 55% de satisfação do usuário.	
7.1	Pesquisa de Satisfação	Em execução
Meta 8 -	- Garantir aos cidadãos que procuram a Ouvidoria da Justiç	a Estadual 95% de
	respostas sobre o encaminhamento de suas solicitaç	ões.
8.1	Justiça Efetiva	Projeto
	Meta 9 - Ampliar 50%, em média, a divulgação instituci	onal.
9.1	Reestruturação do Portal do TJGO	Em execução
9.2	Presença do Tribunal de Justiça na História de Goiás	Em execução
	0 – Implantar ações sociais e ambientais em 100% das com	arcas do Estado.
10.1	Obras Sustentáveis	Em execução
10.2	Coleta Seletiva	Em execução
10.3	Ampliação e Reforma da Creche do Poder Judiciário	Em execução
10.4	Ampliação do Quantitativo de Jovem Aprendiz	Concluído
Meta 11 –	Alcançar 70% de realização das metas previstas no Plano Es	stratégico 2009/2011.
11.1	Projudi	Em execução



	Implantar o processo eletrônico em 100% dos Juizados Especiais	s e das Turmas				
	Recursais do Estado.					
12.1	Processo Eletrônico da VEP - Execpen Web	Em execução				
12.2	Projudi	Em execução				
Meta 13 – Implantar o Processo Eletrônico em 100% das varas de execuções penais da Comarca de Goiânia.						
13.1	Projudi	Em execução				
Me	ta 14 – Implantar o Processo Eletrônico em seis Varas de Fazenda	Pública.				
14.1	Projudi	Em execução				
Meta 15 -	- Implementar em 100% dos gabinetes dos Desembargadores a di	sponibilização				
	online de acórdãos, despachos e decisões via internet.					
15.1	Gabinete Eletrônico	Em execução				
15.2	Transmissões de Sessões	Projeto				
Meta 16 – I	Manter atualizados os cálculos das penas nos processos de execu	ıções penais em				
	100% das comarcas do Estado.					
Meta 17 -	- Identificar e julgar 100% dos processos judiciais distribuídos até	31/12/2005 no				
	primeiro grau.					
17.1	Identificar e julgar 100% dos processos judiciais distribuídos até	Em execução				
17.1	31/12/2005 no primeiro grau	Em execução				
Meta 18 -	- Identificar e julgar 100% dos processos judiciais distribuídos até	31/12/2005 no				
	segundo grau.					
18.1	Identificar e julgar 100% dos processos judiciais distribuídos até	Em execução				
18.1	Identificar e julgar 100% dos processos judiciais distribuídos até 31/12/2005 no segundo grau.	Em execução				
	31/12/2005 no segundo grau.					
Meta 19 –	31/12/2005 no segundo grau.  Implantar o projeto escrivania modelo em uma escrivania de Com					
	31/12/2005 no segundo grau.  Implantar o projeto escrivania modelo em uma escrivania de Com Implantar uma escrivania modelo em uma escrivania de Comarca					
Meta 19 –	31/12/2005 no segundo grau.  Implantar o projeto escrivania modelo em uma escrivania de Com	arca do interior.				
<b>Meta 19 –</b> 19.1	31/12/2005 no segundo grau.  Implantar o projeto escrivania modelo em uma escrivania de Com Implantar uma escrivania modelo em uma escrivania de Comarca do Interior	arca do interior. Projeto				
Meta 19 – 19.1	31/12/2005 no segundo grau.  Implantar o projeto escrivania modelo em uma escrivania de Comarca Implantar uma escrivania modelo em uma escrivania de Comarca do Interior  Mapear os procedimentos internos chaves e implantar a Gestão po	arca do interior. Projeto				
Meta 19 – 19.1 Meta 20 – I	Implantar o projeto escrivania modelo em uma escrivania de Com- Implantar uma escrivania modelo em uma escrivania de Comarca do Interior  Mapear os procedimentos internos chaves e implantar a Gestão por 100% das áreas da Secretaria do Tribunal de Justiça.	arca do interior. Projeto  Processos em				
Meta 19 – 19.1 Meta 20 – I	Implantar o projeto escrivania modelo em uma escrivania de Com- Implantar uma escrivania modelo em uma escrivania de Comarca do Interior  Mapear os procedimentos internos chaves e implantar a Gestão por 100% das áreas da Secretaria do Tribunal de Justiça.  SIGA -Sistema Integrado de Gestão Administrativa	arca do interior.  Projeto  Processos em  Em execução				
Meta 19 – 19.1  Meta 20 – 1  20.1  20.2	Implantar o projeto escrivania modelo em uma escrivania de Coma Implantar uma escrivania modelo em uma escrivania de Comarca do Interior  Mapear os procedimentos internos chaves e implantar a Gestão por 100% das áreas da Secretaria do Tribunal de Justiça.  SIGA -Sistema Integrado de Gestão Administrativa  Normatização da Utilização da Frota do Tribunal de Justiça	arca do interior. Projeto  Processos em  Em execução Em execução				
Meta 19 - 19.1  Meta 20 - 1  20.1  20.2  20.3	Implantar o projeto escrivania modelo em uma escrivania de Comarca do Interior  Mapear os procedimentos internos chaves e implantar a Gestão por 100% das áreas da Secretaria do Tribunal de Justiça.  SIGA -Sistema Integrado de Gestão Administrativa  Normatização da Utilização da Frota do Tribunal de Justiça  Implantação da Gestão Por Processos	Projeto  Processos em  Em execução Em execução Em execução				
Meta 19 – 19.1  Meta 20 – 1  20.1  20.2	Implantar o projeto escrivania modelo em uma escrivania de Coma Implantar uma escrivania modelo em uma escrivania de Comarca do Interior  Mapear os procedimentos internos chaves e implantar a Gestão por 100% das áreas da Secretaria do Tribunal de Justiça.  SIGA -Sistema Integrado de Gestão Administrativa  Normatização da Utilização da Frota do Tribunal de Justiça	arca do interior. Projeto  Processos em  Em execução Em execução				
Meta 19 – 19.1  Meta 20 – 1  20.1  20.2  20.3  20.4	Implantar o projeto escrivania modelo em uma escrivania de Coma Implantar uma escrivania modelo em uma escrivania de Comarca do Interior  Mapear os procedimentos internos chaves e implantar a Gestão por 100% das áreas da Secretaria do Tribunal de Justiça.  SIGA -Sistema Integrado de Gestão Administrativa  Normatização da Utilização da Frota do Tribunal de Justiça  Implantação da Gestão Por Processos  Geoprocessamento	arca do interior.  Projeto  Processos em  Em execução Em execução Em execução Em execução Em execução				
Meta 19 - 19.1  Meta 20 - 19.1  20.1 20.2 20.3 20.4  Meta 21 -	Implantar o projeto escrivania modelo em uma escrivania de Coma Implantar uma escrivania modelo em uma escrivania de Comarca do Interior  Mapear os procedimentos internos chaves e implantar a Gestão por 100% das áreas da Secretaria do Tribunal de Justiça.  SIGA -Sistema Integrado de Gestão Administrativa  Normatização da Utilização da Frota do Tribunal de Justiça  Implantação da Gestão Por Processos  Geoprocessamento  Reduzir 10%, em média, as despesas com telefonia, água e energy Tribunal de Justiça de Goiás.	erca do interior.  Projeto  Processos em  Em execução Em execução Em execução Em execução Em execução Em execução				
Meta 19 - 19.1  Meta 20 - 1  20.1  20.2  20.3  20.4  Meta 21 - 1	Implantar o projeto escrivania modelo em uma escrivania de Comarca do Interior  Mapear os procedimentos internos chaves e implantar a Gestão por 100% das áreas da Secretaria do Tribunal de Justiça.  SIGA -Sistema Integrado de Gestão Administrativa  Normatização da Utilização da Frota do Tribunal de Justiça  Implantação da Gestão Por Processos  Geoprocessamento  Reduzir 10%, em média, as despesas com telefonia, água e energiando de comarca do Interior	arca do interior. Projeto  Processos em  Em execução Em execução Em execução Em execução Em execução				
Meta 19 – 19.1  Meta 20 – I  20.1 20.2 20.3 20.4  Meta 21 -	Implantar o projeto escrivania modelo em uma escrivania de Coma Implantar uma escrivania modelo em uma escrivania de Comarca do Interior  Mapear os procedimentos internos chaves e implantar a Gestão por 100% das áreas da Secretaria do Tribunal de Justiça.  SIGA -Sistema Integrado de Gestão Administrativa  Normatização da Utilização da Frota do Tribunal de Justiça  Implantação da Gestão Por Processos  Geoprocessamento  Reduzir 10%, em média, as despesas com telefonia, água e energy Tribunal de Justiça de Goiás.	erca do interior.  Projeto  Processos em  Em execução Em execução Em execução Em execução Em execução Em execução				
Meta 19 - 19.1  Meta 20 - 1  20.1  20.2  20.3  20.4  Meta 21 - 1	Implantar o projeto escrivania modelo em uma escrivania de Coma Implantar uma escrivania modelo em uma escrivania de Comarca do Interior  Mapear os procedimentos internos chaves e implantar a Gestão por 100% das áreas da Secretaria do Tribunal de Justiça.  SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa Normatização da Utilização da Frota do Tribunal de Justiça Implantação da Gestão Por Processos Geoprocessamento  - Reduzir 10%, em média, as despesas com telefonia, água e energo Tribunal de Justiça de Goiás.  VOIP	arca do interior. Projeto  Processos em  Em execução				
Meta 19 - 19.1  Meta 20 - 1  20.1  20.2  20.3  20.4  Meta 21 - 1	Implantar o projeto escrivania modelo em uma escrivania de Coma Implantar uma escrivania modelo em uma escrivania de Comarca do Interior  Mapear os procedimentos internos chaves e implantar a Gestão por 100% das áreas da Secretaria do Tribunal de Justiça.  SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa Normatização da Utilização da Frota do Tribunal de Justiça Implantação da Gestão Por Processos Geoprocessamento  - Reduzir 10%, em média, as despesas com telefonia, água e energo Tribunal de Justiça de Goiás.  VOIP	arca do interior. Projeto  Processos em  Em execução Projeto				
Meta 19 - 19.1  Meta 20 - 1  20.1  20.2  20.3  20.4  Meta 21 - 1	Implantar o projeto escrivania modelo em uma escrivania de Coma Implantar uma escrivania modelo em uma escrivania de Comarca do Interior  Mapear os procedimentos internos chaves e implantar a Gestão por 100% das áreas da Secretaria do Tribunal de Justiça.  SIGA -Sistema Integrado de Gestão Administrativa  Normatização da Utilização da Frota do Tribunal de Justiça  Implantação da Gestão Por Processos  Geoprocessamento  - Reduzir 10%, em média, as despesas com telefonia, água e energo Tribunal de Justiça de Goiás.  VOIP  Redução de Consumo	arca do interior. Projeto  Processos em  Em execução Projeto				



22.3	Homenagem aos Desembargadores e Juízes da ativa, aposentados e pensionistas do Poder Judiciário do Estado de Goiás	Em execução
22.4	XV Colônia de Férias do Tribunal de Justiça	Concluído
Meta	23 – Realizar quatro encontros de integração de servidores e de	
23.1	2º Encontro de Integração dos Diretores de Foro	Concluído
23.2	Encontro de Conciliação para Magistrados	Concluído
23.3	2º Encontro de Servidores	Projeto
	Meta 24 – Implantar cinco benefícios sociais para os servido	res.
24.1	Ampliação e Reforma da Creche do Poder Judiciário	Em execuçã
24.2	Plano de Cargos e Salários	Projeto
	<u> </u>	, ,
	25 – Ampliar para 97% o provimento dos cargos efetivos previsto	, ,
	<u> </u>	, ,
Meta	25 – Ampliar para 97% o provimento dos cargos efetivos previsto dezembro de 2008, nas Comarcas.	os em Lei, até
Meta	25 – Ampliar para 97% o provimento dos cargos efetivos previsto dezembro de 2008, nas Comarcas.	os em Lei, até
Meta	25 – Ampliar para 97% o provimento dos cargos efetivos previsto dezembro de 2008, nas Comarcas.  26 - Investir R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o dese capacitação do capital humano do TJGO.	envolvimento e
Meta	25 – Ampliar para 97% o provimento dos cargos efetivos previsto dezembro de 2008, nas Comarcas.	envolvimento e
Meta 2  Meta 2  26.1	25 – Ampliar para 97% o provimento dos cargos efetivos previsto dezembro de 2008, nas Comarcas.  26 - Investir R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o dese capacitação do capital humano do TJGO.  Universidade Corporativa	envolvimento e  Em execução
Meta 2  Meta 2  26.1	25 – Ampliar para 97% o provimento dos cargos efetivos previsto dezembro de 2008, nas Comarcas.  26 - Investir R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o dese capacitação do capital humano do TJGO.  Universidade Corporativa  27 – Capacitar o administrador de 100% das Comarcas em gestão	envolvimento e  Em execuçã
Meta 2 26.1 Meta 2	25 - Ampliar para 97% o provimento dos cargos efetivos previsto dezembro de 2008, nas Comarcas.  26 - Investir R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o dese capacitação do capital humano do TJGO.  Universidade Corporativa  27 - Capacitar o administrador de 100% das Comarcas em gestão processos de trabalho.	envolvimento e  Em execução de pessoas e
Meta 2  Meta 2  26.1	25 – Ampliar para 97% o provimento dos cargos efetivos previsto dezembro de 2008, nas Comarcas.  26 - Investir R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o dese capacitação do capital humano do TJGO.  Universidade Corporativa  27 – Capacitar o administrador de 100% das Comarcas em gestão	envolvimento e  Em execução

#### Meta 28 – Ampliar em 10% o quantitativo de cargos de provimento efetivo para as Comarcas.

	Meta 29 – Dotar 85% de comarcas com sede própria	ì.
29.1	Obra da Comarca de Alexânia	Projeto
29.2	Obra Comarca de Caiapônia	Projeto
29.3	Obra Comarca de Águas Lindas de Goiás	Em execução
29.4	Obra Comarca da Cidade Ocidental	Em fase final
29.5	Obra Comarca de Aparecida de Goiânia - Garavelo	Em fase final
29.6	Obra Comarca de Cristalina	Em execução
29.7	Obra Comarca de Crixás	Concluído
29.8	Obra Comarca de Edéia	Concluído
29.9	Obra Comarca de Goiânia – Centro de Distribuição	Em fase final
29.10	Obra Comarca de Goiânia - Varas Criminais	Em execução
29.11	Obra Comarca de Inhumas	Em fase final
29.12	Obra Comarca de Itapuranga	Em execução
29.13	Obra Comarca de Jataí	Em execução
29.14	Obra Comarca de Novo Gama	Em execução
29.15	Obra Comarca de Trindade	Em execução
29.16	Obra Comarca de Valparaíso	Em execução
29.17	Obra Comarca de Vianópolis	Concluído

Meta 30 – Realizar ações de melhoria de infraestrutura administrativa em 100% das comarcas. Melhoria de Infraestrutura das Comarcas



Meta 31 – Prover serviços de manutenção e limpeza em 100% das Comarcas edificadas em							
sede própria.							
31.1	Provimento de Serviços de Manutenção e Limpeza	Em execução					
	, ,	,					
Meta 32 – Ir	nstalar quatro das novas Comarcas criadas pela Lei nº 16.435, de s	30 de dezembro					
	de 2008.						
32.1	Instalação de Comarcas	Em execução					
	Meta 33 – Atualizar 35% do parque computacional.	T					
33.1	Atualização do Parque Computacional	Projeto					
		~ .					
Meta 34 –	Elevar para 512 Kbps o patamar mínimo de velocidade de comuni	cação entre as					
24.4	Comarcas e o Tribunal de Justiça.	Em ovecueão					
34.1	Elevar para 512 Kbps	Em execução					
	Meta 35 – Executar 97% dos recursos orçamentários						
	Mieta 33 – Executar 37 /6 dos recursos orçamentarios						
Meta 36	- Garantir 100% de desconcentração na elaboração da proposta o	rcamentária					
Micta 00	Carantin 100 /0 de descentecinação na ciaboração da proposta e	r garrioritaria.					
Meta 37 – G	arantir recursos orçamentários e financeiros necessários para at	ender 100% dos					
	projetos estratégicos aprovados pela Alta Administração.						
37.1	Plano de Controle de Arrecadações de Cartórios Extra-Judiciais do TJGO	Projeto					
37.2	Elevação da Performance de Aplicações Financeiras do TJGO	Projeto					
- 07.2	Lievação da i cirolinarios de riplicações i manosiras do 1000	1 10,00					
Meta 38 – I	Repactuar e adequar 100% dos contratos de prestação de serviço	s continuados.					
	Projetos que não classificaram metas						
1	Normatização, Distribuição e Elevação do Quantitativo de	Concluído					
	Estagiários						
2	Normatização das ajudas de custos - Justiça Gratuita	Em estudo					
3	Normatização das ajudas de custos - Oficiais de Justiça	Em estudo					
4	Normatização dos pagamentos de diárias	Em estudo					
5	Implantação de fundos rotativos de caixa para as Comarcas do Interior	Em estudo					
6 Gratificações para os Diretoros de Foro Em estudo							
7	Gratificações para as Turmas Recursais	Em estudo					
8	Diferenças entre Entrâncias	Em estudo					
9	Sala Segura	Projeto					



#### **ANEXO V**

#### Decreto que instituiu a Secretaria de Gestão Estratégica



PODER JUDICIÁRIO Diretoria-Geral

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 11 6 9 3 /2009.

Consolida as normas de organização e funcionamento dos órgãos da Administração do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis estaduais nºs 14.563, de 15 de outubro de 2003; 15.224, de 7 de julho de 2005; 16.165, de 27 de novembro de 2007; 16.307, 17 de julho de 2008; 16.309, de 23 de julho de 2008; 16.435, de 30 de dezembro de 2008; 16.600, de 23 de junho de 2009; e 16.621, de 08 de julho de 2009,

#### DECRETA:

Art.1º Com este ato ficam consolidadas as Normas de Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogados o Decreto Judiciário nº 118, de 21 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

5 Goiânia, 7 de agosto

de 2009, 121° da República.

Desembargador PAULO TELES

PRESIDENTE



# ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA PUBLICADAS NO DECRETO 1693/2009

**Art. 228.** À Secretaria de Gestão Estratégica compete prestar consultoria ao Corpo Diretor do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para implementação, operacionalização e gestão do planejamento estratégico, supervisionando e coordenando as atividades de planejamento, acompanhamento, avaliação de resultados, estatística, gestão da qualidade e de cooperação entre Tribunais, de acordo com orientação estabelecida pelo Presidente.

#### Art. 229. Ao Secretário de Gestão Estratégica incumbe:

- I exercer a supervisão geral, a orientação e coordenação das atividades das unidades sob sua responsabilidade;
- II estimular as atividades que promovam o alinhamento da estratégia e execução das rotinas entre as unidades da área meio e área judicial;
  - III prestar assessoramento técnico organizacional ao Presidente;
- IV desempenhar o papel de facilitador em reuniões de avaliação e análise estratégica;
- V sincronizar os vários processos de planejamento, acompanhamento e avaliação da ação planejada.
- VI supervisionar a consolidação das informações a respeito dos indicadores e iniciativas estratégicas;
  - VII supervisionar a consolidação de dados estatísticos;
- VIII propor ações que visem à melhoria do modelo de gestão implementado;
- IX promover a troca de experiência entre os Tribunais, identificando e compartilhando melhores práticas;
- X promover a interação do TJGO com outras instituições, nas áreas de competência do Tribunal, viabilizando o intercâmbio profissional e o compartilhamento de soluções, com vistas ao desenvolvimento do Judiciário Goiano;
- XI informar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) as iniciativas de administração bem sucedidas que podem ser compartilhadas com outros tribunais a partir de iniciativas de divulgação de boas práticas pelo CNJ;
- XII formalizar atos administrativos normativos ou decisórios que devam ser assinados pelo Desembargador Presidente;
- XIII receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as decisões do Tribunal e da Presidência;



XIV – exercer outras atribuições típicas de sua função ou que lhe sejam cometidas pela autoridade superior.

#### Subseção I Secretaria Executiva

Art. 231. À Secretaria Executiva compete executar os trabalhos de expediente, consulta, recepção, digitação e arquivo do Gabinete da Secretaria de Gestão Estratégica.

#### Art. 232. Ao Secretário Executivo incumbe:

- I coordenar e orientar a execução dos trabalhos da sua extensão administrativa;
- II receber, guardar, conservar e exercer o controle dos processos e demais documentos recebidos e em andamento na Secretaria de Gestão Estratégica;
- III relacionar e controlar, através do Sistema de Gerenciamento
   Eletrônico de Documentos SED, a remessa e recebimento de processos e expedientes aos diversos setores do Tribunal;
- IV promover exame prévio dos processos e demais expedientes submetidos a despacho ou assinatura do Secretário de Gestão Estratégica;
- V prestar apoio administrativo ao Secretário de Gestão Estratégica, aos Assessores e aos Coordenadores da Secretaria de Gestão Estratégica, providenciando textos de leis, fotocópia de documentos e outras tarefas similares;
  - VI providenciar e supervisionar os serviços de digitação;
- VII atender as partes, prestando informações sobre os processos encaminhados à Secretaria de Gestão Estratégica, bem como sobre os pedidos de consulta dos documentos informatizados, disponibilizando os dados conforme orientação superior;
- VIII encaminhar para publicação os documentos e demais decisões sujeitas à divulgação no Diário da Justiça e no Diário Oficial, mantendo o controle e os registros respectivos;
- IX preparar e encaminhar despachos e demais expedientes afetos à unidade;
- X adotar, de conformidade com modelo concebido pela Diretoria de Informática, base de dados adequada para registro dos documentos da Secretaria de Gestão Estratégica;
  - XI levantar os originais ou cópias autênticas dos documentos a



serem processados no sistema informatizado da sua área e efetuar o seu registro na base de dados;

- XII propor a aquisição e atualização dos equipamentos necessários à operacionalização dos registros informatizados;
- XIII distribuir tarefas ao pessoal da Secretaria Executiva e controlarlhe o desempenho;
- XIV elaborar, com as Coordenadorias e Assessorias da Secretaria de Gestão Estratégica, o relatório anual consolidado das atividades da Secretaria;
- XV desempenhar outras atividades correlatas ou necessárias à eficiência de suas atribuições específicas.

## Subseção II Coordenadoria de Planejamento

**Art. 234.** À Coordenadoria de Planejamento compete exercer o assessoramento técnico à Secretaria de Gestão Estratégica na concepção, desenvolvimento e formulação da ação administrativa planejada para assegurar a racionalidade das decisões na gestão do Poder Judiciário.

#### **Art. 235.** Ao Coordenador de Planejamento incumbe:

- I assessorar e proporcionar a elaboração, atualização e gerenciamento de planejamento estratégico para o Poder Judiciário;
- II interagir no processo de elaboração da proposta orçamentária do Poder Judiciário, a partir dos objetivos e metas estabelecidos;
- III contribuir para a construção de uma política de gestão de conhecimento;
- IV auxiliar na avaliação dos controles internos, implementados no Poder Judiciário:
- V realizar a diagnose da realidade da Justiça, da sua organização e funcionamento, com vistas a identificar os fatores positivos que devam ser enfatizados e os pontos negativos que precisam ser corrigidos ou eliminados;
- VI realizar o rastreamento do ambiente externo e estudo analítico de conjuntura;
- VII conceber modelos organizacionais com vistas ao atendimento dos indicativos da diagnose;
- VIII desenvolver os modelos organizacionais concebidos, formalizando as soluções e indicando as estratégias de ação conducentes aos objetivos propostos;
- IX promover a divulgação de ações e resultados referentes ao planejamento estratégico;
  - X promover ações de sensibilização para o planejamento estratégico;



- XI manter portfólio de projetos estratégicos visando fornecer informações rápidas sobre as iniciativas estratégicas em curso, supervisionando a gestão destas iniciativas;
- XII acompanhar a gestão dos projetos, definidos por meio do planejamento estratégico, coordenando e avaliando o seu desenvolvimento, garantindo a integração de recursos e de esforços;
- XIII assegurar o alinhamento ao Plano Estratégico de todas as unidades do Tribunal de Justiça;
- XIV analisar os processos que envolvam questões de natureza técnico-administrativa e que lhe forem distribuídos e adotar, se necessário, providências relativas à complementação de sua instrução, requisitando, para tanto, dos órgãos competentes a juntada de documentos ou a prestação de informações pertinentes;
- XV elaborar instrumentos de acompanhamento e avaliação dos resultados institucionais;
- XVI exercer outras atribuições típicas de sua função ou que lhe sejam cometidas pela autoridade superior;

# Subseção III Coordenadoria de Gestão da Qualidade

Art. 237. À Coordenadoria de Gestão da Qualidade compete exercer o assessoramento técnico à Secretaria de Gestão Estratégica e a outras unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nas áreas de Qualidade, de Processos de Trabalho e de Organização e Métodos, promovendo o desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada para a melhoria contínua

#### **Art. 238.** Ao Coordenador de Gestão da Qualidade incumbe:

- I assessorar no desenvolvimento e implementação, em conjunto com os órgãos da Justiça de primeiro e segundo graus, o Programa de Gestão da Qualidade no Poder Judiciário;
  - II prestar consultoria em gestão de processos de trabalho;
- III prestar consultoria para implantação e acompanhamento de sistemas de gestão da qualidade;
- IV promover a divulgação de ações e resultados referentes à gestão da qualidade e à gestão de processos de trabalho;
- V incentivar o reconhecimento institucional das melhores práticas e inovações organizacionais;
- VI auxiliar a Diretoria de Recursos Humanos na elaboração de programa de capacitação para os servidores do Tribunal de Justiça nos assuntos relacionados à Gestão da Qualidade;



VII – promover intercâmbio com outros tribunais e Instituições Públicas em assuntos relacionados à gestão da qualidade e à gestão de processos de trabalho;

VIII – promover estudos e elaborar propostas de definição da estrutura orgânica administrativa do Tribunal de Justiça;

 IX – manter atualizada a definição da estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal de Justiça;

 X – apoiar e orientar os órgãos da estrutura do Poder Judiciário na definição de funções, nos processos críticos e na escolha de indicadores de avaliação qualitativa e quantitativa no desenvolvimento das atividades;

 XI – assessorar na elaboração de normas, procedimentos, regulamentos, manuais e demais instrumentos operacionais de trabalho;

XII – apoiar na sistematização da produção de conhecimento da prática profissional dos servidores do Poder Judiciário;

 XIII – avaliar os resultados do processo reorganizacional concluído com o fim de obter informações realimentadoras do novo ciclo de atuação;

XIV – analisar os processos que envolvam questões de natureza técnico-administrativa e que lhe forem distribuídos e adotar, se necessário, providências relativas à complementação de sua instrução, requisitando, para tanto, dos órgãos competentes a juntada de documentos ou a prestação de informações pertinentes;

XV – emitir parecer fundamentado que possa ser adotado pela autoridade superior como razão de decidir sobre questões de natureza técnicoadministrativa submetidas a seu exame;

XVI – exercer outras atribuições típicas de sua função ou que lhe sejam cometidas pela autoridade superior;

#### Subseção IV

#### Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação de Resultados

Art. 240. À Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação de Resultados compete realizar o acompanhamento da execução e a avaliação dos resultados do Plano Estratégico do Tribunal de Justiça de Goiás, permitindo a todo tempo, medir seus resultado e quando necessário corrigir seus rumos e alterar as estratégias para alcançar os objetivos propostos.

- **Art. 241.** Ao Coordenador de Acompanhamento e Avaliação de Resultados incumbe:
- I Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas estratégicas da organização;
- II acompanhar os resultados dos projetos estratégicos, avaliando o alcance de seu escopo;



- III consolidar os resultados provenientes dos indicadores institucionais a fim de oferecer subsídios para reavaliação da estratégia adotada no Plano Estratégico;
- IV ser o facilitador das reuniões de monitoramento operacional do Plano Estratégico;
- V atualizar, periodicamente, o Sistema de Estatística do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça;
  - VI elaborar e divulgar o Boletim Estatístico;
- VIII atender ao público, interno e externo, quanto a solicitações de informações estatísticas;
  - IX elaborar e divulgar indicadores estatísticos;
  - X demonstrar, analiticamente, a evolução dos dados estatísticos;
- XI elaborar tabelas e gráficos demonstrativos para orientar as conclusões ou o processo de tomada de decisões;
  - XII manter os dados estatísticos permanentemente atualizados;
- XIII calcular, anualmente, a taxa de desempenho relativo a processos julgados do ano anterior, e, em seguida fazer projeção para o período de pelo menos quatro anos seguintes;
- XIV elaborar, mensalmente, relatório comparativo entre a meta prevista e a realizada dos julgados;
- XV analisar os processos que envolvam questões de natureza técnico-administrativa e que lhe forem distribuídos e adotar, se necessário, providências relativas à complementação de sua instrução, requisitando, para tanto, dos órgãos competentes a juntada de documentos ou a prestação de informações pertinentes;
- XVI emitir parecer fundamentado que possa ser adotado pela autoridade superior como razão de decidir sobre questões de natureza técnicoadministrativa submetidas a seu exame;
- XVII exercer outras atribuições típicas de sua função ou que lhe sejam cometidas pela autoridade superior.



#### **ANEXO VI**

#### Alinhamento das Metas do PE 2009/11 do TGJO com as Metas de Nivelamento do CNJ

	Metas de Nivelamento – CNJ	Análise
1	Desenvolver e/ou alinhar planejamento estratégico plurianual (mínimo de 05 anos) aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário, com aprovação no Tribunal Pleno ou Órgão Especial.	O Plano Estratégico do TJGO foi apresentado à Corte Especial e aprovado por unanimidade, através da Resolução nº 11 da Corte Especial, de 10 de Junho de 2009. Tem abrangência de até 6 anos, conforme definição das metas previstas até janeiro de 2015.
2	Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2005 (em 1°, 2° grau ou tribunais superiores).	Foram definidas as metas 17 e 18, específicas para identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos até 31/12/2005, conforme apresentadas abaixo:  Meta 17: Identificar e julgar 100% dos processos judiciais distribuídos até 31/12/2005 no 1º Grau.  Meta 18: Identificar e julgar 100% dos processos judiciais distribuídos até 31/12/2005 no 2º Grau.
3	Informatizar todas as unidades judiciárias e interligá-las ao respectivo tribunal e à rede mundial de computadores (internet).	Foi concluída a informatização de todas as unidades judiciárias na gestão 2007/2009, bem como a interligação delas ao tribunal e à rede mundial de computadores.
4	Informatizar e automatizar a distribuição de todos os processos e recursos.	A distribuição de todos os processos e recursos está informatizada e automatizada, desde 1986, com a implantação do SPG – Sistema de Primeiro Grau e SSG – Sistema de Segundo Grau, que fazem a distribuição dos processos protocolados de forma automatizada e aleatória.
5	Implantar sistema de gestão eletrônica da execução penal e mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias.	Está prevista na meta 13 a implantação de um sistema de gestão eletrônica da execução penal e de mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias nas Varas de Execuções Penais da Comarca de Goiânia, atendendo 50% dos processos do Estado.  Meta 13: Implantar Processo Eletrônico em 100% das Varas de Execuções Penais da Comarca de Goiânia.



6	Capacitar o administrador de cada unidade judiciária em gestão de pessoas e de processos de trabalho, para imediata implantação de métodos de gerenciamento de rotinas.	No plano do TJGO destaca-se a meta 27, que visa a capacitar os Administradores de 100% das comarcas, em gestão de pessoas e processos de trabalho.  Meta 27: Capacitar o administrador de 100% das Comarcas em gestão de pessoas e processos de trabalho.
7	Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitado o segredo de justiça.	Todas as informações processuais, de 1º e 2º Graus, estão disponíveis para consultas através da internet. As informações são disponibilizadas em sincronia com os sistemas de controle de processos, SPG – Sistema de Primeiro Grau e SSG – Sistema de Segundo Grau. No PE do TJGO está previsto na meta 15 a implantação, em 100% dos gabinetes de desembargadores, de um sistema para disponibilização online de acórdãos, despachos e decisões na internet.  Meta 15: Implantar em 100% dos gabinetes dos Desembargadores a disponibilização online de acórdãos, despachos e decisões via internet.
8	Cadastrar todos os magistrados como usuários dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud, Renajud).	Foi criada na gestão 2007/2009 uma divisão de gerenciamento de sistemas externos, vinculada à Corregedoria-Geral, que tem, dentre outras, as atribuições de efetivação e manutenção do cadastro de magistrados nos referidos sistemas.
9	Implantar núcleo de controle interno.	O Tribunal de Justiça de Goiás criou a Controladoria Interna na forma definida pela resolução nº 044/2001, do Órgão Especial.
10	Implantar o processo eletrônico em parcela de suas unidades judiciárias.	A fim de intensificar a implantação do processo eletrônico nas unidades judiciárias, foram definidas as metas 12, 13 e 14 específicas para contemplar Juizados Especiais, Varas de Fazendas Públicas e Varas de Execuções Penais.  Meta 12: Implantar o processo eletrônico em 100% dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais do Estado.  Meta 13: Implantar Processo Eletrônico em 100% das Varas de Execuções Penais da Comarca de Goiânia.  Meta 14: Implantar Processo Eletrônico nas seis Varas de Fazendas Públicas da Comarca de Goiânia.